ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

DECRETO LEGISLATIVO Nº 099 DE 29 DE JANEIRO DE 1 988.--

ATUALIZA VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO/ PREFEITO E VICE-PREFEITO DE ERECHIM RS.

GUILHERME BARP, Presidente da Câmara Municipal/ de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul ,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no § 2º do artigo 140 da Lei Orgânica do Município e Emenda / Constitucional nº 43 de 30 de dezembro de 1.987, da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, alterando a Constituição do Estado do Rio Grande do Sul, que a Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Rs, Aprovou e eu promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

ARTIGO 1º) - É atualizada a Verba de Representação ao Prefeito Municipal de Erechim em duas vezes o subsídio, e cinquenta/ por cento desta ao Vice-Prefeito Municipal, a contar de 1º de Fevereiro de 1.988.

ARTIGO 2º) - Revogam-se as disposições em contrário.

ARTIGO 3º) - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de 01 de Fevereiro de 1.988.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, 29 DE JANEIRO / DE 1.988.

GUILHERME BARP
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra.

HELLY LUIZ PARENTI
Secretário

TEREZINHA MARIA PECCIN
2a Secretária